

Resolução nº 245



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 245

Autor: Vereador Francisco Evangelista Delgado
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Antônio Barreiro

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 07/73
Data apresentação: 04 / 07 / 75 Data da Leitura: 05 / 07 / 73
Considerado objeto de Deliberação em: 05 / 07 / 73

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 05 / 07 / 73 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: _____/_____/_____ Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 07 / 73 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 79v (setenta e nove verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

Aprovado em 1.^a Votação
V. R. 5/7/73
Emerson Sepúlveda
Secretário



CONSIDERADO CUMPRIDO DE DELIBERADO NOS TERMOS REGULAMENTARES NA SESSÃO DE 5/7/73
Emerson Sepúlveda
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 07/73

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ANTÔNIO BARREIROS".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

Art. 1.^o- Fica concedido ao Sr. Antônio Barreiros o título de Cidadão Voltarredondense.

Art. 2.^o- Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1.^o e seus itens e artigo 2.^o da Resolução nº 51/62 de 1.^a de agosto de 1962.

Art. 3.^o- A concretização da homenagem prevista no artigo 1.^o desta Resolução se dará em Sessão Solene do Legislativo.

Art. 4.^o- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 04 de julho de 1973

Francisco Evangelista Delgado
Vereador

Emerson Sepúlveda
Francisco Evangelista Delgado

Prot. 453/73

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-245 FL. 01



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 07/73

EMENTA:-

JUSTIFICATIVA:

Homenagear o Sr. Antônio Barreiros, é o mesmo que pretender homenagear à Comunidade de nosso Município. Figura das mais proeminentes e destacadas, está sempre presente em todos os eventos: quer nas obras comunitárias, nos clubes de serviços, no desenvolvimento cultural da Cidade de Aço, Antônio Barreiros está sempre batalhando por melhores dias da Cidade. É um autêntico Cidadão Voltarredondense e digno dos nossos aplausos e de toda nossa consideração.

.....
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-245	FL. 02	<i>A.</i>



APROVADO
 Em 517/1973
Emerson Sepulveda
 Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º _____

EMENTA:-

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e após aprovação do Plenário, inclusão na Ordem do Dia e regime de Urgência e Preferência para os Projetos de Resolução nºs. 07 e 09/73, bem como o de nº 006/73, e 003/73

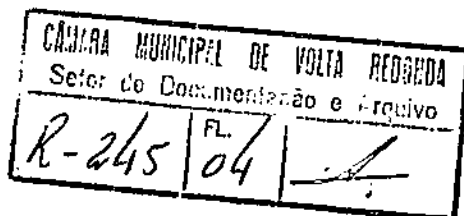
Sala Getúlio Vargas, 5 de julho de 1973.

[Signature] *Leite*

PER - o Paes
[Signature]

Sant'ana
[Signature]
 Emerson Sepulveda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 R-245 FL. 03 *[Signature]*



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

R E S O L U Ç Ã O N^o 245

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ANTÔNIO BARREIROS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1^o- Fica concedido ao Sr. Antônio Barreiros o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2^o- Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1^o e seus ítems e artigo 2^o da Resolução n^o 51/62 de 1^o de agosto de 1962.

Artigo 3^o- A concretização da homenagem prevista no artigo 1^o desta Resolução se dará em Sessão Solene do Legislativo.

Artigo 4^o- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de julho de 1973.

Luiz da Fonseca Guimarães

Presidente

Proj. de Res. n^o 07/73

Autor: Francisco Evangelista Delgado

LMCR/



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-245	FL. 05	<i>[Signature]</i>

LIDO		
Em	24/07	1973
<i>Emerson Sepulveda</i>		
Secretário		

Exmo. Sr.

Theodósio Alves da Silva

1º Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda

VISTO-em 13/07/73
[Signature]

Ref. ofício D.467/73

Ass. "Título de Cidadania de V. Redonda"

Prezado Senhor

Acuso o recebimento do ofício acima citado de 11.07.73, o que penhoradamente agradeço, e confirmo o meu comparecimento às 18:00 horas no dia e local marcados.

Atenciosamente

Cordiais Saudações

Antonio Barreiros
Antonio Barreiros

R-245-

LIDO
LIDO
LIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO ANUÁRIO DE ENDEREÇOS:
Cidadão Volta Redonda

00332 MAR 82 24

NOME ANTONIO BARREIROS
PROCOLO GERAL

FILIAÇÃO MANOEL BARREIROS
ANTONIA JARDIM

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE BOTUCATÓ - S. PAULO
Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 15.09.1.906
Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA SÃO FELIPE, Nº 133 - NITERÓI -
V. REDONDA - RJ. - Telf. 42 - 15.04
Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL RUA GUIMARÃES ROSA, 88/90 - SÃO LUIZ -
VOLTA REDONDA - RJ. - TELF. 42 - 25.88
Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:
ROSA MARIA BARREIROS

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

Antonio Barreiros
ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao nº 245

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 245 / FLS 06 *beua*

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Nº 0140 Em 03/03/82
Respondido cf. n.º
Em / 03/82
Ref. Processo Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SR. CAM 00225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS
Em 29 / 03 / 82
Lima

ARQUIVADO
EM, 29 / 03 / 82